

**RESOLUÇÃO Nº 024/2022**  
(Publicada no Diário Oficial de 24/03/2022)

**Revoga as Resoluções nºs 211/2010 e 12/2016, que habilitaram o projeto de implantação da LATAPACK - BALL EMBALAGENS LTDA., posteriormente LATAS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA., atual ARDAGH METAL PACKING BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000854-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, as Resoluções nºs 211/2010 e 12/2016, que habilitaram o projeto de implantação da ARDAGH METAL PACKING BRASIL LTDA., CNPJ nº 24.168.115/0001-58 e IE nº 130.525.347NO, anteriormente LATAPACK - BALL EMBALAGENS LTDA., e LATAS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA., com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de março de 2022.

Aprovado na 109ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES**  
Presidente em exercício